



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027**

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de profissionais visando atender o excepcional interesse público, considerando o disposto no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 (D.O.M em 04/01/2023 - Edição 1.310 / Ano 16 / Págs. 06 a 30), com homologação publicada no Diário Oficial do Município em 27/03/2023 (Edição 1.422 / Ano 16 / Pág. 4) determinando início de vigência na data de 03 de abril de 2023 (03/04/2023), torna público a **CONVOCAÇÃO** da candidata infratizada, devidamente aprovado para se apresentar perante esta Municipalidade, no Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Desidério, localizado no prédio anexo na Avenida Goiás, s/nº - Centro – em frente à Praça Emerson Barbosa, até dia 08/04/2024, das 08:00 às 12:00 horas.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública garantir os sistemas de políticas públicas de saúde, assistência social e educação;

CONSIDERANDO, a necessidade das Secretarias no cumprimento das demandas para melhor atender aos munícipes.

**CONVOCA:**

POS	INSC	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
12º	00302	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO

O(a) candidato(a) convocado deverá apresentar originais e cópias, dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação de Trânsito; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação, ou na sua falta, Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) Certificado de Reservista; f) 2 (duas) Fotografias 3x4; g) Comprovante de Endereço atualizado; h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP/NIT; i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia; j) Diploma de Graduação e Títulos apresentados na segunda etapa; k) Registro Profissional (para os cargos que exige); l) Declaração de ocupação ou não, em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal, disponível no setor jurídico; m) Declaração de bens, disponível no setor jurídico; n) Laudo Médico que ateste a deficiência (para os candidatos PcD - Pessoa com Deficiência).

O(a) candidato(a) após contratação será encaminhado(a) para Secretaria ou Setor que lhe for determinado pela Municipalidade para que exerça suas funções, salvo, aquelas com local determinado em Edital.

São Desidério/Ba, 02 de abril de 2024

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal